



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 154 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza afastamento de professora para Curso de
Doutorado

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas das atribuições *ad
referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo N° 23855.005209/2023-12

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Prof.^a **Dayanne Batista Sampaio**, professora do
magistério superior, lotada no Curso de Bacharelado em Psicologia, desta Universidade, a fim
de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, nível
de Doutorado, na Universidade Estadual de Santa Cruz/UESC/Bahia, pelo período de 6 (seis)
meses, a contar de 05 de outubro de 2023, conforme processo acima mencionado.


João Paulo Sales Macedo

Reitor